



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

## DECRETO Nº 002/2021.

**SÚMULA:** "NOMEIA O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SANTANAPREV, DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ".

*JOSÉ DE JESUZ IZAC*, Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no Artigo 3-A da Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011, do Ministério da Previdência e § 4º do Artigo 26 da Lei Complementar nº 009/2018:

### DECRETA

**Art. 1º.** Em cumprimento ao estabelecido no Artigo 3-A da Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011, do Ministério da Previdência e o e § 4º do Artigo 26 da Lei Complementar nº 009/2018, o Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santana do Itararé, gerido pela unidade gestora INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - SANTANAPREV, será composto pelos seguintes membros, conforme previsão no Artigo 26, da Lei Complementar nº 009/2018:

- I. JOSÉ CARLOS RADOSKI: Diretor Presidente do SANTANAPREV (CGRPPS: 3308).
- II. DANILO TOMAZ DE OLIVEIRA MATOZINHO: Diretor Financeiro do SANTANAPREV (CGRPPS: 3196).
- III. SILVANA DE SOUZA, Representante dos Servidores Público Municipais ativos e inativos do Município de Santana do Itararé (CGRPPS: 2571).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 15 DE JANEIRO DE 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**

Prefeito Municipal